

MENSAGEM N° 079, DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.113,35 (cento e dezoito mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos). Trata-se de alteração orçamentária para atender despesas referentes ao funcionamento do Programa Bom Prato.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 118.113,35 (cento e dezoito mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos), ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1° do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2023 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

drig Alhele C. R. Dalla

CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE

Protocolo Geral nº Data 18358/2023 11:00 Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei № 295/2023
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ no orçamento vigente no valor de R\$ 118.113,35 cento e dezoito mil, cento e 118.reais e trinta e cinco centavos), treze reais e trinta e cinco dá outras para os fins que especifica e dá outras